

FORNECEDOR: CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.287.686/0001-79 - itens 1, 2, 4, 6 e 8 - novo valor unitário do item 8: R\$ 402.072,49 (quatrocentos e dois mil, setenta e dois reais e quarenta e nove centavos); novo valor total do item 8: R\$ 4.020.724,93 (quatro milhões, vinte mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). O valor global atualizado da Ata passa a ser de R\$ 18.553.826,06 (dezoito milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos). A Ata e o respectivo Termo Aditivo encontram-se disponíveis na íntegra no site: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

AVISO DE PENALIDADE

O Diretor da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 183, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, e de acordo com processo 59560.000626/2024-07. DETERMINA I) Aplicar, com base no Parecer Técnico nº 37/2024 - 6ª/GRD/UEP (peça 104), no Parecer Técnico nº 8/2024 - 6ª/GRD (peça 124), no Parecer Jurídico nº 248/2024 - 6ª/AJ (peça 147), no Parecer Técnico nº 16/2024 - 6ª/GRD (peça 145) e no Parecer Jurídico nº 88/2026 - PR/AJ/UAA (peça 234), do processo nº 59560.000626/2024-07, a sanção administrativa à empresa Vieira Infraestrutura Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 12.463.759/0001-90, nos termos do art. 83 da Lei nº 13.303/2016, dos itens 26 e 27 do Edital nº 06/2021 (peça 2) Licitação Forma Eletrônica e das cláusulas 11 e 13 do Contrato nº 6.086.00/2021 (peça 45), conforme a seguir: - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf pelo período de 3 (três) meses, conforme item 13 do Contrato nº 6.086.00/2021. II) Convalidar a Determinação nº 187/2024 - 6ª/GB (peça 132), que aplicou a multa no valor de R\$ 172.580,22 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e dois centavos). III) Notificar a contratada sobre a imposição da pena e do direito de apresentar recurso. IV) Após esgotamento da fase recursal e acas negado provimento ao eventual recurso da contratada, registrar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS a sanção aplicada à contratada.

Em 5 de fevereiro de 2026.
HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES
Diretor da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 59500.002650/2024-87.
Espécie: Termo de Apostilamento ao CONTRATO 0.0071.00/2024, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa AGROMAQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
Onde se lê:
1.1.O presente contrato tem por objeto os serviços de perfuração e instalação de 3 poços parcialmente revestidos e 16 poços totalmente revestidos a serem executados em municípios localizados no Estado do Amapá, decorrentes da licitação, Pregão Eletrônico nº 112/2023 SRP, itens 1 e 2, Grupo 1, que tramitou nos autos do Processo 59500.003785/2023-89-e.
Leia-se:
1.1.O presente contrato tem por objeto os serviços de perfuração e instalação de poços tubulares a serem executados em municípios localizados no estado do Amapá, inseridos na área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026 - LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor Presidente - CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretora da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 59500.000788/2023-61.
Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Termo Aditivo 0.0348.05/2022, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.
Onde se lê:
Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO DE VALOR
Fica, por este instrumento, readequada a planilha orçamentaria com acréscimo de valor de R\$ 1.650.418,33 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil e quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos), correspondendo a 15,48% do valor original do contrato e decréscimo de R\$ 1.360.643,96 (um milhão e trezentos e sessenta mil e seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), correspondendo a 12,76% do valor original do contrato, passando o valor atual do contrato de R\$ 11.087.353,83 (onze milhões e oitenta e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos) para R\$ 11.301.238,30 (onze milhões e trezentos e um mil e duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos). A nova planilha contratual passa a ser a constante da peça 157 do processo nº 59500.000788/2023-61;
Leia-se:
Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO DE VALOR
Fica, por este instrumento, readequada a planilha orçamentaria com acréscimo de valor de R\$ 1.574.528,44 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo a 14,70% do valor original do contrato, e decréscimo de R\$ 1.360.643,96 (um milhão, trezentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), correspondendo a 12,76% do valor original do contrato, passando o valor atual do contrato de R\$ 11.087.353,83 (onze milhões e oitenta e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos) para R\$ 11.301.238,30 (onze milhões e trezentos e um mil e duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos). A nova planilha contratual passa a ser a constante da peça 157 do processo nº 59500.000788/2023-61;
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026 - LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor Presidente - CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretora da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90100/2025

Processo nº 59500.004233/2025-50-e:
A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 90100/2025 - que tem por objeto: "Fornecimento, transporte, carga e descarga de Minicarregadeiras, por sistema de registro de preços - SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf nos Estados do Amapá, Pará, Ceará, Paraíba, Pernambuco (15ª/SR), Rio Grande do Norte, Tocantins, Goiás, Minas Gerais (16ª/SR) e Distrito Federal distribuídos em 10 (dez) itens.", conforme termo de julgamento, peça 58, que declarou vencedora as empresas: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ 14.707.364/0001-10, para os itens 1,2,3,4,6,7,8,9,10, no valor de R\$ 18.386.820,00 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte reais), NMQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.893.377/0001-70, para o item 5, no valor de R\$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 20.276.820,00 (vinte milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte reais), conforme documentos de realização do processo licitatório, disponíveis em: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

Em 11 de março de 2026.
LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CODEVASF

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.00058/2026-93-e.
ESPÉCIE: Contrato nº 1.0136.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0002-07 e a WATT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 97.525.889/0001-62. OBJETO: fornecimento, incluso transporte, carga, descarga e montagem de unidades produtivas e de beneficiamento em contêiner, destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 769.649,00. Prazo: 315 dias. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho, e pela contratada o Sr. Ronney Muniz Soares.

EXTRATO DE INTERRUÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

ESPÉCIE: Interrupção Temporária da Ordem de Serviço 1.0105/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção corretiva e preventiva de 03 (três) viveiros de criação de peixes (10 metros de largura x 23 metros de comprimento) pertencentes ao Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba (1ª/CIG), firmado entre a CODEVASF e a SJG Soluções em Licitações Comércio e Serviços Limitada - ME, CNPJ nº 23.063.735/0001-60, por 60 dias, nos termos da Solicitação de Interrupção de Ordem de Serviço, constante à PEÇA 43 do processo administrativo 59510.002558/2025-89-e. Fundamentação Legal: art. 153, § 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf. Data da Interrupção: 24/02/2026.

RETIFICAÇÃO

Processo nº 59510.001002/2024-94-e.
Na Publicação do TERMO DE DOAÇÃO nº 01.1036.00/2024, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CEDRO, CNPJ 01.106.355/0001-22 Objeto: Na publicação constante do Diário Oficial da União, nº 125, seção 3, fl. 84, ocorrida em 07/07/2025, Onde se lê: "R\$ 40.081,41" Leia-se: " 37.729,41".

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026

ESPÉCIE: LICITAÇÃO CODEVASF (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 90003/2026 - UASG 195004 - MAIOR DESCONTO - PROCESSO nº. 59520.000034/2026-15-e. OBJETO: Pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em vias do município de Jussara, inserido na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia. Publicação do Edital 90003/2026: 13/03/2026, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Manoel Novais, S/n, Centro - Bom Jesus da Lapa/BA ou <https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/2a-superintendencia-regional-bom-jesus-da-lapa-ba>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/03/2026 até o dia 06/04/2026 antes do horário marcado para abertura da SESSÃO PÚBLICA. SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2026, às 09h00min (nove horas) no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações gerais: O Edital e seus Anexos também poderão ser acessados na íntegra no sítio da Codevasf, no endereço <https://editais2026.codevasf.gov.br/licitacoes/2a-superintendencia-regional-bom-jesus-da-lapa-ba/licitacoes-lei-3-303-2016/editais-publicados-em-2026>. Na fase de habilitação as licitantes vencedoras deverão apresentar Registro de patrimônio líquido mínimo no valor de 10% (dez por cento) do valor orçado pela Codevasf.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da Secretaria Regional de Licitações 2ª SR/SL

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 5.0078.00/2025, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa TECAR Diesel Caminhões e Ônibus Ltda. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão da Codevasf-5ª SR ao Pregão Eletrônico por Sistemas de Registro de Preços - Edital nº 90.060/2024 realizado pela Codevasf Sede. OBJETO: Fornecimento, carga e descarga de (um) Caminhão-baú tipo ¾, carga útil técnica mínima de 4.700 kg., no valor unitário de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), por adesão à Ata de Registro de Preços formada na licitação indicada, para compra do item 19. RECURSOS: Correrão à conta Programa de Trabalho nº 15.244.2317.00SX.0001- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional - PTRES: 258247, PI: 00000004410 - Emenda de Comissão RP8 - Deputado Luciano Amaral, Categoria Econômica 4, sob gestão de crédito da 5ª Superintendência Regional. Nota de Empenho nº 2025NE550552, emitida em 30/12/2025. VALOR: R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais). PRAZO: Para execução dos fornecimentos e vigência do contrato são os estabelecidos no item 11 do Anexo I - Termo de Referência. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026. ASSINAM: Pela CODEVASF, João Paulo Tavares Pacheco - Superintendente Regional da 5ª SR e pela Contratada, Edson Araújo Ferreira. Processo nº 59550.001314/2025-11-e.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação n. 05.0001.00/2026, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf como doadora e a Prefeitura Municipal de Viçosa, inscrita(o) sob o CNPJ nº 12.333.746/0001-04, como donatária. OBJETO: 2 (dois) Carreta - agrícola, com capacidade de transporte de 6.000 kg, Tombamentos: 352.111-3, 352.112-0; 2 (dois) Grade - Aradora 16 discos de 26 - Controle remoto, com rodas e pneus para transporte, Tombamentos: 352.413-0, 352.414-7; 2 (dois) Trator - Agrícola, com potência do motor de 90 CV, Cabine do operador plataforma com toldo e arco de segurança, Tombamentos: 392.047-5, 392.048-2, no valor total R\$ 295.560,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026. ASSINAM: Pela Codevasf, João Paulo Tavares Pacheco - Superintendente Regional da 5ª SR e pela Donatária, João Victor Calheiros Amorim Santos. Processo n. 59550.000017/2026-21.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação n. 05.0118.00/2024, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf como doadora e a Prefeitura Municipal de Maribondo, inscrita(o) sob o CNPJ nº 12.236.873/0001-87, como donatária. OBJETO: 1 (um) Caminhão - Cabine simples, carroceria COLETOR COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS capacidade 15 m³, potência 206 CV, combustível diesel, direção hidráulica, cor branca, Tombamento: 332.836-5, Placa: SAG7D67, Chassi: 93ZA01RF0P8955138, no valor total R\$ 379.200,00 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024. ASSINAM: Pela Codevasf, João Paulo Tavares Pacheco - Superintendente Regional da 5ª SR e pela Donatária, Leopoldina Maria de Oliveira Amorim. Processo n. 59550.000679/2024-39.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação n. 05.0173.00/2024, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf como doadora e a Prefeitura Municipal de Quebrangulo, inscrita(o) sob o CNPJ nº 12.241.675/0001-01, como donatária. OBJETO: 1 (um) Caminhão - Cabine simples, potência 190 CV, combustível diesel, direção hidráulica, cor branca, Tombamento: 351.745-9, Placa: RGZ8876, Chassi: 93ZA61BDZS8703859, no valor total R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). DO ENCARGO: O(A) DONATÁRIO(A) terá como encargo a contraprestação no valor de R\$ 4.900,00, o que representa 1,00% sobre o valor total do bem doado, comprovado concomitantemente ao recebimento do(s) bem(ns). DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024. ASSINAM: Pela Codevasf, João Paulo Tavares Pacheco - Superintendente Regional Substituto da 5ª SR e pela Donatária, Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima. Processo n. 59550.001156/2024-18.

